



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA Nº 30

Emenda nº 03 Modificativa ao Projeto de Lei nº 036/2019

Autor/ Vereador: Diego Rodrigues de Souza

O §2º, do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 036/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§2º O proprietário, o titular do domínio útil e o possuidor a qualquer título não fazem jus a qualquer tipo de indenização pelo Município em razão da retirada das lajes de arenito da Formação Botucatu objeto da comunicação a que se refere o art. 1º, exceto quando restar comprovado o dano.

JUSTIFICATIVA

Visando preservar o direito do cidadão frente às limitações impostas pelo Poder Público, e intervenções do Estado na propriedade privada, justifica-se a necessidade de alteração na redação do texto proposto pelo Executivo, evitando-se contradições, obscuridades e conflitos de normas componentes de um mesmo sistema legal.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 19 de agosto de 2019.


Diego Rodrigues de Souza

Vereador